



01271654

11RI 01371654

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

224.801

ficha

01

São Paulo. 14 de novembro de 19 89.

IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua Dom João dos Santos, antiga--
Rua R, constituído pelo lote nº 39 da quadra K, do loteamento
denominado Vila Missionária, no Bairro da Pedreira, no 2º --
Subdistrito - Santo Amaro, distante 69,00m da Viela 7, medindo
11,50m de frente, por 25,00m da frente aos fundos, de am--
bos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00m, encerrando
a área de 268,75m², confrontando do lado direito de quem --
da rua olha para o imóvel, com o lote nº 38, do outro lado --
com o lote nº 40 e na linha dos fundos com propriedade do Pon--
tíficio Instituto das Missões. Contribuinte:-173.351.0039-8.

PROPRIETÁRIO:- PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES, com sede nes--
ta Capital, a Rua Papa Gregório Magno, nº 597, inscrito no --
CGC nº 62.081.203/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 202.084, deste Registro.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/224.801:- Por escritura de 31 de agosto de 1989, do 7º --
Cartório de Notas desta Capital, livro 4749, fls. 160, o imó--
vel foi **VENDIDO** a ROBERTO POSSATTO, RG. nº 3.616.927-SP, co--
merçante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na
vigência da Lei nº 6.515/77 com MARIA CRISTINA DE CAMPOS POS--
SATTO, RG. nº 5.531.387-SP, do lar, brasileiros, inscritos no
CPF nº 337.118.608/34, residentes e domiciliados nesta Capi--
tal, na Rua Inácio Leopoldo de Camargo, nº 55, pelo valor de --
NCz\$ 0,22.

Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/224.801:- Por escritura de 30 de junho de 1.993, do 7º
Cartório de Notas desta Capital, livro 4993, folhas 260, RO--
BERTO POSSATTO e sua mulher MARIA CRISTINA DE CAMPOS POSSATTO,
que também assina MARIA CRISTINA CAMPOS POSSATTO já qualifica--
dos, **VENDERAM o imóvel** a PAULO ROBERTO MAILLO, RG. nº
8.675.388-SSP/SP, industrial, casado com SUELI LEITÃO MAILLO,
RG. nº 6.133.968-SSP/SP, do lar, pelo regime da comunhão de
bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de
pacto antenupcial registrada sob nº 4.993, neste Cartório,
inscritos no CPF/MF sob nº 898.832.098-00, brasileiros, resi--
dentes e domiciliados na Avenida Sete Praias, nº 26, nesta Ca--
pital; e a CICERO ROBERTO DE QUEIROZ, RG. nº 5.745.417-SSP/SP,
CPF/MF sob nº 618.749.308-72, industrial, casado com OLZENIR
SANTOS DE QUEIROZ, RG. nº 8.197.528-SSP/SP, CPF/MF sob nº

"Continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4e0b91bc-36af-48e3-93a1-317ee01872c1

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis
o 2º Subdistrito - SANTO AMARO e 3º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde
07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

01371654

Pág: 00001 / 00009

01271651
11RI 01371654

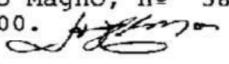
matrícula

224.801

ficha

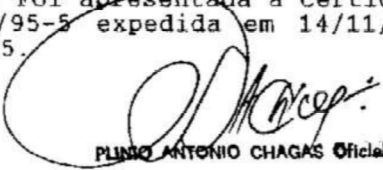
01

verso

810.641.368-34, secretária, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Papa Gregório Magno, nº 385, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 80.000.000,00. 
Data:- 13 de julho de 1.993.

ALICE HORIKAWA MORI
Escrivente Autorizada

R.3/224.801:- Por escritura de 17 de novembro de 1995 do 8º Cartório de Notas desta Capital, livro 2339 - fls.155, **PAULO ROBERTO MAILLO** e sua mulher **SUELI LEITÃO MAILLO**, já qualificados, VENDERAM a metade ideal do imóvel a **CICERO ROBERTO DE QUEIROZ**, RG nº 5.745.417-SSP/SP e CPF nº 618.749.308-72, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **OLZENIR SANTOS DE QUEIROZ**, RG nº 8.197.528-SSP/SP e CPF nº 810.641.368-34, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João de Seixas, 95, Sto Amaro, pelo preço de R\$ 9.500,00. Foi apresentada a certidão negativa de impostos nº 293.003/95-5 expedida em 14/11/95 pela PMSP, até o exercício de 1995.
Data:- 01 de dezembro de 1995.


PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

R.4/224.801:- Por mandado datado de 12 de dezembro de 1997, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção I, extraído dos autos (processo nº 764.489-2/97-4) da ação de execução movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** contra **PAULO ROBERTO MAILLO**, casado, já qualificado, verifica-se que a METADE IDEAL do imóvel PENHORADA, para garantia da dívida de R\$ 169,36, tendo sido nomeado depositário **PAULO ROBERTO MAILLO**, casado, já qualificado.
Data:- 28 de junho de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4e0b91bc-36af-48e3-93a1-317ee01872c1

01271651
11RI 01371654

19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

224.801

ficha

02

Continuação

R.5/224.801:- Por mandado datado de 12 de dezembro de 1997, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção I, extraído dos autos (processo nº 764.490-6/97-5) da ação de execução movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra PAULO ROBERTO MAILLO, casado, já qualificado, verifica-se que a METADE IDEAL do imóvel PENHORADA, para garantia da dívida de R\$ 169,36, tendo sido nomeado depositário PAULO ROBERTO MAILLO, casado, já qualificado.
Data:- 28 de junho de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.6/224.801:- Por mandado datado de 13 de abril de 1998, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção I, extraído dos autos (processo nº 595.834-2/98-3) da ação de execução movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra PAULO ROBERTO MAILLO, casado, já qualificado, verifica-se que a METADE IDEAL do imóvel PENHORADA, para garantia da dívida de R\$ 849,21, tendo sido nomeado depositário PAULO ROBERTO MAILLO, casado, já qualificado.
Data:- 28 de junho de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.7/224.801:- Por mandado datado de 13 de abril de 1998, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção I, extraído dos autos (processo nº 595.835-0/98-6) da ação de execução movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra PAULO ROBERTO MAILLO, casado, já qualificado, verifica-se que a METADE IDEAL do imóvel PENHORADA, para garantia da dívida de R\$ 849,21, tendo sido nomeado depositário PAULO ROBERTO MAILLO, casado, já qualificado.
Data:- 28 de junho de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

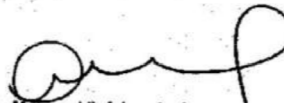
Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

01271651
11RI 01371654

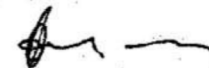
Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4e0b91bc-36af-48e3-93a1-317ee01872c1

matrícula	ficha
224.801	02
	verso

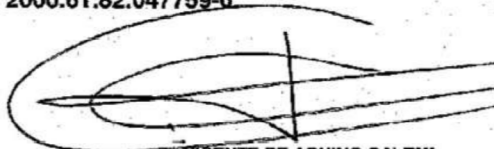
Av.8/224.801:- Por mandado de 03 de setembro de 2003, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Processamento III, extraído dos autos (processo nº 764.490/97- dívida ativa nº 764.490-6/97-5) de execução fiscal movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra PAULO ROBERTO MAILLO, procede-se o CANCELAMENTO do R.5 de penhora.-
Data:- 02 de outubro de 2003.


Marcus Vinícius de Oliveira
Escrivente Autorizado

R.9/224.801:- Do mandado de 03 de junho de 2.005, do Juízo Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, e auto de arresto de 17 de agosto de 2.005, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 2000.61.82.047759-0, que a FAZENDA NACIONAL move contra MULT MOLD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.407.108/0001-10, verifica-se que a metade ideal do imóvel de propriedade de CÍCERO ROBERTO DE QUEIROZ, já qualificado, juntamente com a metade ideal dos imóveis das matrículas nºs 80.019, 99.916 e 224.800 foi ARRESTADA, para garantia da dívida de R\$162.743,91 em 18/03/05.
Data:- 19 de setembro de 2005.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrivente Substituto

Av.10/224.801:- Procede-se a presente para ficar constando que, conforme Registro nº. 4.077, feito em 19 de junho de 2.009, no Livro de Registro das Indisponibilidades, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS de CICERO ROBERTO DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 618.749.308-72, nos termos do Comunicado nº. 386/2009 (Portal Extrajudicial), datado de 28 de maio de 2.009, expedido em virtude de decisão proferida pelo Juízo da 6ª. Vara Especializada de Execuções Fiscais – Poder Judiciário Federal, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº. 2000.61.82.047759-0
Data:- 19 de junho de 2009.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

CONTINUA NA FICHA 03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

01271651
11RI 01371654

19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

224.801

ficha

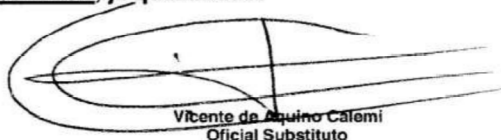
03

Continuação

R.11/224.801:- PENHORA

Pela certidão de 13 de novembro de 2009, expedida pela 69ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Justiça do Trabalho - 2ª Região, nos autos (processo nº 0710/1996) da ação de reclamação trabalhista movida por VALDEMIRO RODRIGUES LIMA, portador da carteira de identidade RG sob o nº 6.412.922-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.563.768-49, brasileiro, projetista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 8.349.846-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.019.518-47, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua da Granja, nº 133, Jardim Clélia, em face de MULT MOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.407.108/0001-10; PAULO ROBERTO MAILLO; CÍCERO ROBERTO DE QUEIROZ casado com OLZENIR SANTOS DE QUEIROZ, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pacaritambo, nº 77, Jardim Sabará, já qualificados, o imóvel foi PENHORADO, juntamente com outro, para garantia da dívida de R\$138.012,21 (atualizada até 01/10/2008), tendo sido nomeado depositário CÍCERO ROBERTO DE QUEIROZ, já qualificado.

Data:- 07 de dezembro de 2009


Vicente de Aquino Calami
Oficial Substituto

Av.12/224.801:- PENHORA (Prenotação 1.214.724 - 08/02/2018)

Pela certidão de 08 de fevereiro de 2018, da Secretaria da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 3058-1997-039) da ação de execução trabalhista movida por MARCELO EPEPHANO, CPF/MF nº 143.394.708-05, em face de MOLT MOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 57.407.108/0001-10, CÍCERO ROBERTO DE QUEIROZ, CPF/MF nº 618.749.308-72, OLZENIR DOS SANTOS, CPF/MF nº 810.641.368-34, e PAULO ROBERTO MAILLO, CPF/MF nº 898.832.098-00, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$83.000,00, tendo sido nomeado depositária a Coordenadoria de Depósitos Judiciais do TRT da 2ª Região. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 09 de fevereiro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: C7DBE14BC636365119A694DDCC714115
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

01271651
11RI 01371654

matrícula
224.801

ficha
03

verso

Av.13/224.801: **PENHORA** (Prenotação 1.240.213 - 03/10/2018)
Pela certidão de 02 de outubro de 2018, da Central de Mandados de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 2692-1996) da ação de execução trabalhista movida por **FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARBOZA**, CPF/MF nº 037.808.608-13, **em face** de **CICERO ROBERTO DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 618.749.308-72, e **OLZENIR DOS SANTOS** ou **OLZENIR SANTOS DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 810.641.368-34, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$34.000,00, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 04 de outubro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889
Hash: A13777070655F1631B8DD5DDCACB244E
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/224.801: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.314.697-18/08/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 01646006319975020066 conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202008.0710.01263602-IA-509, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de CICERO ROBERTO DE QUEIROZ, CPF/MF nº 618.749.308-72.**
Data: 21 de agosto de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 66B5AB7CE68FFAE9DC523E733B06067
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.15/224.801: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.314.700-18/08/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 01646006319975020066 conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202008.0710.01263602-IA-509, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de OLZENIR DOS SANTOS, CPF/MF nº 810.641.368-34.**
Data: 21 de agosto de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: F2E2C9A756B928EA5C4B68A6AFD14C90
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 04

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4e0b91bc-36af-48e3-93a1-317ee01872c1

01271651
11RI 01371654

19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula
224.801

ficha
04

Continuação

R.16/224.801: **ARREMATACÃO** (Prenotação nº 1.333.192 - 22/12/2020)
Pela carta de arrematação de 27 de novembro de 2020, da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0305800-42.1997.5.02.0039) da ação de reclamação trabalhista movida por **MARCELO EPEPHANO** ou **MARCELO EPEPHANIO** em face de **MOLT MOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ou **MULT MOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **CICERO ROBERTO DE QUEIROZ**, **OLZENIR DOS SANTOS**, e **PAULO ROBERTO MAILLO**, todos já qualificados, figurando como terceiros interessados **SUELI LEITÃO MAILLO** e **CARLOS ALBERTO FERNANDO SANTOS FRAZÃO**, e conforme auto de leilão de 08/09/2020, a parte ideal correspondente a 75% do imóvel foi arrematada por **MARCOS ANTONIO GOMES DE ARAUJO**, RG nº 13577591-7, CPF/MF nº 014.000.438-67, brasileiro, solteiro, maior, locutor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Tomás Catunda, nº 161, bairro Vila anglo Brasileira; **DARLAN FERNANDES DE SOUZA**, RG nº 309837686, CPF/MF nº 271.431.258-65, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gonçalo Barros, nº 1450, Bairro Jardim Soraia; e **RSALLES SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ/MF nº 19.703.261/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Rodrigues Blandi, nº 38, Parque São Luis, pelo valor de R\$205.000,00.
Data: 26 de janeiro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 2D1A7275E0F782F7773E9B1A008265A2
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.17/224.801: **CANCELAMENTO DE PENHORA** (Prenotação nº 1.333.192 - 22/12/2020)
Fica **cancelada** a averbação nº 12 de penhora, em virtude da arrematação registrada sob nº 16.
Data: 26 de janeiro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 2D1A7275E0F782F7773E9B1A008265A2
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.18/224.801: **HIPOTECA JUDICIAL** (Prenotação nº 1.333.192 - 22/12/2020)
Pela carta de arrematação de 27 de novembro de 2020, da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0305800-42.1997.5.02.0039) da ação de reclamação trabalhista movida por **MARCELO EPEPHANIO** em face de **MOLT MOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ou **MULT MOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **CICERO ROBERTO DE QUEIROZ**, **OLZENIR DOS SANTOS**, e **PAULO ROBERTO MAILLO**, todos já qualificados, figurando como terceiros interessados **SUELI LEITÃO MAILLO** e

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4e0b91bc-36af-48e3-93a1-317ee01872c1

01271651
11RI 01371654

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4e0b91bc-36af-48e3-93a1-317ee01872c1

matricula	ficha
224.801	04
	verso

CARLOS ALBERTO FERNANDO SANTOS FRAZÃO, e nos termos do § 1º do artigo 15 do Provimento GP/CR nº 03/2020, e do § 1º do artigo 895 do Código de Processo Civil, é feito o registro da **hipoteca judicial** sobre o **imóvel** desta matrícula, para garantia do saldo remanescente da arrematação registrada sob o nº 16, no valor de R\$153.750,00, a ser quitado em 30 (trinta) parcelas mensais pelo valor de R\$5.125,00, corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo, na forma do título.
Data: 26 de janeiro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 2D1A7275E0F782F7773E9B1A008265A2
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.19/224.801: **PENHORA** (Prenotação 1.371.654 - 02/09/2021)
Pela certidão de 02 de setembro de 2021, da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0168700-78.1996.5.02.0007) da ação de execução trabalhista movida por **ABIDIAS AVELINO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 153.558.588-99, **em face** de **THUNDER TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLD LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 02.109.904/0001-85; **HIPERMOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 10.872.706/0001-05, **ARNALDO LINO SOUZA**, CPF/MF nº 170.221.698-53, **ANDRE VIDAL DA SILVA**, CPF/MF nº 408.292.848-00, **CICERO ROBERTO DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 618.749.308-72, **OLZENIR DOS SANTOS** ou **OLZENIR SANTOS DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 810.641.368-34, **a parte ideal correspondente a 25% do imóvel foi penhorada**, juntamente com outro, para garantia da dívida de R\$ 187.317,00, tendo sido nomeado depositário **CICERO ROBERTO DE QUEIROZ**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 06 de setembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: 71D0335416AF64D890E997ADDOCEB7F5
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58

01271651
11RI 01371654

[Handwritten signature]

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de Setembro de 2021

José Pinho
Escrevente Autorizado

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE PINHO - 09/09/2021 15:58



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4e0b91bc-36af-48e3-93a1-317ee01872c1

